



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ. 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566 – Centro
CEP. 64.753-000 – Betânia do Piauí

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016 - PMAA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para execução de serviços de Planejamento e Coordenação da Programação das festividades comemorativas aos 52º Aniversário de Emancipação Política do município de Antônio Almeida – PI, através de contratação direta com a Empresa: TAXI COMUNICAÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 15.687.552/0001-97 que apresentou a melhor proposta com o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Antônio Almeida - PI, 21 de Março de 2016.

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015 DE 10/06/2015.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA(PI), com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, s/n, Centro, Antônio Almeida – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.018/0001-11 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 144.856 – SSP-PI, residente e domiciliado no Município de Antônio Almeida.

CONTRATADO: ARAÚJO & MENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.521.556/0001-65, sediada na Rua José Paulino, 500, Sala 08, Ed. Dona Socorro Eulália, Bairro de Fátima, Teresina-PI, neste ato representada por sua sócia-administradora Antonia Alves de Sousa Araújo, portadora do CPF nº 153.133.443-15, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo Chaves, 1515, Apto. 1504, Bairro dos Noivos, Teresina-PI e por seu sócio-administrador David Alves de Araújo, portador do CPF nº 992.789.193-72 residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo Chaves, 1515, Apto. 1504, Bairro dos Noivos, Teresina-PI

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta, do Contrato nº 053/2015 de, 10 de Junho de 2015, e seu 1º aditivo, que passa a ter a seguinte redação:

"CLAUSULA QUINTA – (...) DA VIGÊNCIA

(...)

Da Vigência

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir de 02.01.2016 até 02 de agosto de 2016."

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

ATA DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA (1ª) PRIMEIRA REUNIÃO, DO (4º) QUARTO ANO, DA (5ª) QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2016, CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI.

As nove (09) horas do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezesseis (18.02.2016), no Plenário da Câmara Municipal de Betânia, teve início a terceira (3ª) Sessão Ordinária, da primeira (1ª) reunião, do quarto (4º) ano, da quinta (5ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANTÔNIO DO NASCIMENTO FILHO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus, estando presentes os seguintes Vereadores: **Orlando Antônio da Silva, Francisco Sousa de Macedo, Francielson Jose Honório, Antônio do Nascimento Filho, Mauricio Mario Coelho, Jose Everaldo Pereira, Josias Francisco da Paizão, Edcarlos Coelho Rodrigues e Elizete Alves de Macedo Cavalcante.** Verificando o quórum suficiente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo foi lida a seguinte pauta: **1. Chamada dos Vereadores; 2. Leitura da Ata Anterior; 3. Palavra franqueada aos Vereadores; 4. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2016, apresentado pelo Poder Executivo que dispõe sobre o reajuste do vencimento dos profissionais do magistério público da Educação Básica do município de Betânia do Piauí, para o exercício de 2016.** Iniciando, o Senhor Presidente deu as boas-vindas à todos os presentes, e em ato contínuo convidou o 1º Secretário em exercício Vereador **FRANCISCO SOUSA DE MACEDO** para ler a Ata da Sessão anterior que, não tendo pedido de retificação ou impugnação foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANTÔNIO DO NASCIMENTO FILHO** – Presidente em exercício, **FRANCISCO SOUSA DE MACEDO** – 1º Secretário em exercício, e demais vereadores. Em seguida apresentou para segunda votação o projeto de Lei 001/2016, apresentado pelo poder executivo que dispõe sobre o reajuste do vencimento dos profissionais do magistério público da Educação Básica do município de Betânia do Piauí, para o exercício de 2016, aprovado por unanimidade pelos membros presentes. O Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. E nada mais havendo a registrar, eu, Francisco Sousa de Macedo, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, vai por mim, pelo Senhor Presidente **ANTÔNIO DO NASCIMENTO FILHO**, e vereadores presentes,

Presidente:

Antônio do Nascimento Filho

Secretário:

Francisco Sousa de Macedo

Vereadores:

João Batista Cavalcante Costa

Elizete Alves de Macedo Cavalcante

Mauricio Mario Coelho

Edcarlos Coelho Rodrigues

Francielson Jose Honório

Josias Francisco da Paizão

Orlando Antônio da Silva